



**SECRETARIA DE GOVERNO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1767/99, de 11 de junho de 1999, faz publicar o regulamento da V Conferência Municipal Antidrogas.

**“V Conferência Municipal Antidrogas”**

**REGULAMENTO**

**CAPÍTULO I**  
**DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS**  
**OBJETIVOS E TEMÁRIO**

**Art. 1º** A V Conferência Municipal Antidrogas - V COMAD - convocada pela Secretaria Municipal de Governo realizar-se-á nos dias 20 e 21 de junho de 2008, nas seguintes datas e locais:

- I-** dia 20/06, no Mendes Convention Center, na Avenida Francisco Glicério, nº 206;
- II-** dia 21/06, na UNISANTOS – Universidade Católica de Santos (Campus “Dom Idílio José Soares”), na Avenida Conselheiro Nébias, nº 300.

**Art. 2º** A V COMAD, tem como objetivo levantar propostas para subsidiar diretrizes que nortearão as ações do Conselho Municipal Antidrogas para o biênio 2008/2010.

**§ 1º** A Conferência terá como tema: **“Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações”**.

**§ 2º** O eixo de discussão será a mobilização e sensibilização da sociedade para propostas nas seguintes áreas de intervenção, visando o engajamento à *Ação Permanente de Prevenção Todos por Santos*, coordenada pelo Conselho Municipal Antidrogas:

- I-** Ações educativas e preventivas junto às populações específicas, com a inclusão social;
- II-** Ações educativas e preventivas junto à comunidade;
- III-** Atenção ao usuário e dependente de álcool e outras drogas.

**§ 3º** A Programação contemplará as atividades constantes do Anexo I.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** Poderão participar como membros da V COMAD todas as pessoas e instituições, interessadas na prevenção e atenção ao usuário e dependente de drogas, na condição de:

- I-** Delegados Natos;
- II-** Delegados Eleitos;
- III-** Participantes.

**§1º** Serão considerados delegados natos com direito à voz e voto: o Prefeito, Secretários Municipais e a Comissão Organizadora.



§2º Poderão ser credenciados como delegados eleitos, com direito a voz e voto, representantes escolhidos nas pré-conferências, de acordo com as normas definidas no Capítulo III deste regulamento.

§3º Serão considerados participantes com direito a voz na V COMAD, os cidadãos interessados pelo tema “Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações”, não incluídos nas condições anteriores expressas nos incisos I e II deste artigo, que se inscreverem à primeira hora do dia 20/06/2008, na Conferência.

### **CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DELEGADOS**

**Art. 4º** A V COMAD deverá ser precedida de pré-conferências, envolvendo participantes de todos os segmentos da população e rede de serviços no Município, interessados na discussão e enfrentamento da questão, conforme programação constante do Anexo II.

§ 1º As pré-conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da V COMAD ou pessoas por ela credenciada, havendo necessidade de registro de presença dos participantes e ata de reunião.

§ 2º As pré-conferências deverão tratar do mesmo tema base que será discutido na V COMAD.

§ 3º Cada pré-conferência deverá ter um relator, escolhido pelos presentes, o qual deverá elaborar ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora da V COMAD, para servir de subsídio na elaboração das propostas do relatório final.

**Art. 5º** Os delegados serão eleitos nas pré-conferências, com quorum mínimo de 20 (vinte) pessoas, na proporção de um delegado para dez presentes, ou fração de 05 (cinco), recomendando-se para cada delegado eleito seja escolhido também um suplente.

**Parágrafo único** - Caso o grupo reunido não atinja o quorum mínimo de 20 (vinte) pessoas, poderá encaminhar as discussões e propostas, através de participantes, à Comissão Organizadora da V COMAD.

### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6º** A V COMAD será presidida pelo Secretário Municipal de Governo.

**Art. 7º** Para desenvolvimento de suas atividades, a V COMAD contará com uma Comissão Organizadora, instituída por Decreto do Executivo.

**Art. 8º** A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I- Organizar as pré-conferências;
- II- Sistematizar as propostas das pré-conferências;
- III- Organizar e acompanhar todo o processo da V COMAD;
- IV- Elaborar o relatório final da V COMAD.

**Parágrafo único** - A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a pessoas ligadas a órgãos públicos ou a instituições particulares.



## **CAPÍTULO V DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 9º** A plenária final da V COMAD terá como finalidade:

- I- Apreciar e aprovar as propostas constantes do Relatório Final;
- II- Apreciar e aprovar as Moções apresentadas;
- III- Eleger os representantes da sociedade civil dos segmentos, de acordo com a Lei Municipal nº 1767, de 12 de junho de 1999, artigo 5º - incisos XII a XV, XVII e XVIII, dentre os delegados eleitos nas pré-conferências presentes e participantes da Conferência:
  - a) Entidades de Recuperação;
  - b) Movimentos de Defesa de Direitos;
  - c) Movimentos e Organizações Sociais;
  - d) Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores;
  - e) Instituições de Estudo e Pesquisa;
  - f) Associações de Pais e Mestres.

**Art. 10.** Participação da Plenária Final:

- I- Os delegados natos e eleitos, com direito a voz e voto,
- II- Suplentes dos delegados eleitos e demais participantes, com direito a voz.

§ 1º Os delegados eleitos que não comparecerem até a primeira hora das atividades do dia 20 de junho serão substituídos pelos suplentes.

§ 2º O delegado nato só terá direito a voto se estiver presente na primeira hora das atividades do dia 20/06/2008.

**Art. 11.** A apreciação do relatório final da V COMAD terá a seguinte tramitação:

- I- Leitura do Relatório Final, em sua íntegra;
- II- Deverão ser feitas solicitações de destaque no momento em que o item não aceito acabe de ser lido pela mesa da plenária;
- III- Terminada a leitura do relatório, serão chamados, um a um, os delegados que apresentaram exame de destaque, tendo cada delegado ou participante o tempo de 2 (dois) minutos para defender seu ponto de vista;
- IV- Será concedida, em seguida, a palavra ao delegado ou participante, para igualmente em 2 (dois) minutos, defender posição contrária à do proponente do destaque, ficando a critério dos membros da mesa a concessão de réplica ou tréplica;
- V- Finalmente será votado o destaque apresentado.

**Parágrafo único** - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

**Art. 12.** As moções deverão ser apresentadas à Mesa, por escrito, até as 15h30 do dia 21/06/2008 devendo apresentar identificação de pelo menos um dos proponentes.

**Parágrafo único** - A apreciação das moções seguirá a mesma tramitação prevista no caso das propostas.

**Art. 13.** Os nomes dos candidatos a Conselheiros da Sociedade Civil, deverão ser entregues no dia 21/06/2008 até às 15h00 à Comissão Organizadora.



PREFEITURA DE  
**SANTOS**

§ 1º A votação para escolha dos Conselheiros será por segmentos, conforme estabelece a Lei Municipal n º 1767/99, do Conselho Municipal Antidrogas, vide artigo 12, inciso III deste Regulamento.

§ 2º A confirmação dos Conselheiros eleitos será realizada no início da Plenária Final.

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação.

Santos, 24 de março de 2008.

**Márcio Antônio Rodrigues Lara  
Secretário Municipal de Governo**



## ANEXO I - PROGRAMA

### 20 de junho de 2008

**Local:** Mendes Convention Center

Avenida Francisco Glicério, nº 206.

19h00 - Credenciamento

19h30 - Abertura

20h00 - Evento Cultural

20h30 - Palestra de Abertura tema “*Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações*”

### 21 de junho de 2008

**Local:** UNISANTOS - Universidade Católica de Santos (Campus “Dom Idílio José Soares”)

Avenida Conselheiro Nébias, 300

08h30 - Leitura e Aprovação do Regulamento da V COMAD

09h00 - Palestra pelo Dr. Antonio André Margoulas Perdicaris

Tema: “*A sociedade, a educação essencial e o consumo de drogas*”.

10h00 - Café

10h30 - Subgrupos para discussão das propostas levantadas nas Pré-Conferências de abril/2008

13h00 - Almoço

14h00 - Conclusão dos Trabalhos

15h30 - Café

16h00 - Votação das Propostas

17h00 - Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para compor o

Conselho Municipal Antidrogas, durante o biênio 2008/2010

17h30 - Relatório final da V Comad

## ANEXO II – PROGRAMAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS “FÓRUM TEMÁTICO E REGIONAL DE DEBATES SOBRE DROGAS”

TEMA: “*Álcool e Outras drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações*”

- I- Dia: **02/04/2008 (quarta-feira)**  
Horário: **17h00**  
Local: Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Endereço: Avenida Cel. Joaquim Montenegro, 282 – Ponta da Praia  
Responsável: **Polícia Militar do Estado de São Paulo**
- II- Dia: **03/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **9h00**  
Local: Sociedade Amiga do Pobre Albergue Noturno  
Endereço: Rua Brás Cubas, 289 – Região Central Histórica  
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**



- III- Dia: **04/04/2008 (sexta-feira)**  
Horário: **10h00**  
Local: Escola Estadual dos Andradas  
Endereço: Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 130 - Aparecida  
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria de Estado da Educação**
- IV- Dia: **07/04/2008 (segunda-feira)**  
Horário: **18h00**  
Local: Estação da Cidadania  
Endereço: Avenida Ana Costa, 340 - Gonzaga  
Responsável: **Comissão Municipal de Juventude - CMJ**
- V- Dia: **07/04/2008 (segunda-feira)**  
Horário: **19h30**  
Local: Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE  
Endereço: Avenida Senador Feijó, 421 – Vila Matias  
Responsável: **Coordenadoria da Faculdade de Direito**  
Palestra - Psicólogo Eustázio Alves Pereira Filho  
Tema: **“Prevenção ao uso de Drogas Ilícitas”**
- VI- Dia: **08/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **9h00**  
Local: Casa dos Conselhos  
Endereço: Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia  
Responsável: **Conselho Municipal do Idoso - CMI**
- VII- Dia: **08/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **9h00**  
Local: Associação Comercial de Santos  
Endereço: Rua XV de Novembro, 137  
Responsável: **Conselho de Segurança do Município – Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- VIII- Dia : **08/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **19h30**  
Local: Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES  
Endereço: Rua da Constituição, 374 – Região Central Histórica  
Responsável: **Polícia Civil do Estado de São Paulo (DEINTER) – Secretaria do Estado da Segurança Pública**  
Palestra - Dr. Antonio André Margoulas Perdicaris  
Tema: **“A sociedade, a educação essencial e o consumo de drogas”**



- XI- Dia : **08/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **19h30**  
Local: Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada  
Endereço: Praça Champagnat, s/nº - Encruzilhada  
Responsável: **4º Conselho Comunitário de Segurança - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- X- Dia : **09/04/2008 (quarta-feira)**  
Horário: **17h00**  
Local: Clube XV  
Endereço: Rua Azevedo Sodré, 149 - Gonzaga  
Responsável: **7º Conselho Comunitário de Segurança - Secretaria Municipal de Segurança – SESEG**
- XI- Dia: **10/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **10h00**  
Local: Conselho Regional de Psicologia / Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira  
Endereço: Rua Cesário Bastos, 26 - Encruzilhada  
Responsável: **Conselho Regional de Psicologia – CRP – 6ª Região/Santos**  
Palestra – Psicóloga Luciana Oliveira Villarinho Rodrigues  
Tema: **“Redução de Danos”**
- XII- Dia : **10/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **14h00**  
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 8º andar – Centro Histórico  
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**
- XIII- Dia: **10/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **17h30**  
Local: Auditório da Prodesan  
Endereço: Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga  
Responsável: **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**
- XIV- Dia: **11/04/2008 (sexta-feira)**  
Horário: **15h30**  
Local: Escola Estadual Dr. Antonio Ablas Filho  
Endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmão, 107 - Aparecida  
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria do Estado da Educação**
- XV- Dia: **14/04/2008 (segunda-feira)**  
Horário: **20h00**  
Local: Igreja Nossa Senhora da Aparecida  
Endereço: Avenida Afonso Pena, 614 - Aparecida  
Responsável: **Amor Exigente e Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas - CACTOS**



- XVI- Dia: **15/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **9h30**  
Local: Escola Estadual Canadá  
Endereço: Rua Mato Grosso, 163 - Boqueirão  
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria do Estado da Educação**
- XVII- Dia: **16/04/2008 (quarta-feira)**  
Horário: **16h30**  
Local: Movimento de Arregimentação Feminina  
Endereço: Avenida Presidente Wilson, 1935 sala 16 – José Menino  
Responsável: **Movimento de Arregimentação Feminina - MAF**
- XVIII- Dia : **16/04/2008 (quarta-feira)**  
Horário: **19h00**  
Local: SESI – Serviço Social da Indústria  
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366 – Chico de Paula  
Responsável: **5º Conselho Comunitário de Segurança – Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- XIX- Dia: **18/04/2008 (sexta-feira)**  
Horário: **19h00**  
Local: Ordem dos Advogados do Brasil  
Endereço: Praça José Bonifácio, 55 - Centro Histórico  
Responsável: **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SANTOS**
- XX- Dia: **19/04/2008 (sábado)**  
Horário: **9h00**  
Local: Paróquia Nossa Senhora do Carmo  
Endereço: Rua Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia  
Responsável: **Pastoral da Sobriedade da Ponta da Praia**
- XXI- Dia: **22/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **10h00**  
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Governo  
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 3º andar – Centro Histórico  
Responsável: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
- XXII- Dia: **24/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **9h00**  
Local: Sociedade Amiga do Pobre Albergue Noturno  
Endereço: Rua Brás Cubas, 289 – Região Central Histórica  
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**





- XXIII- Dia: **24/04/2008 (quinta-feira)**  
Horário: **20h00**  
Local: Igreja Santa Margarida Maria  
Endereço: Praça Júlio Dantas, nº 45 – Areia Branca  
Responsável: **Pastoral da Sobriedade da Zona Noroeste**
- XXIV- Dia: **25/04/2008 (sexta-feira)**  
Horário: **14h30**  
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Governo  
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 3º andar – Centro Histórico  
Responsável: **Centro Municipal de Prevenção Primária (CEMPRI) / Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
- XXV- Dia: **25/04/2008 (sexta-feira)**  
Horário: **18h00**  
Local: UME Judoca Ricardo Sampaio  
Endereço: Rua Xavantes, 70 – Caruara  
Responsável: **UME Judoca Ricardo Sampaio / Departamento da Administração Regional da Área Continental – DEAR-AC**
- XXVI- Dia: **28/04/2008 (segunda-feira)**  
Horário: **15h00**  
Local: Sociedade de Melhoramentos Jardim Bom Retiro  
Endereço: Rua Ézio Testini, 299 – Santa Maria  
Responsável: **Secretaria Municipal de Esportes - SEMES**
- XXVII- Dia: **29/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **9h30**  
Local: Órgão Gestor de Mão-de-Obra - OGMO  
Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 255 - Encruzilhada  
Responsável: **Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos - SEPORT, Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e Secretaria Nacional dos Portos - SENAPORT**
- XXVIII- Dia: **29/04/2008 (terça-feira)**  
Horário: **20h00**  
Local: Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Habitacional “Humberto de Alencar Castelo Branco”  
Endereço: Rua Vergueiro Steidel, 243 - Aparecida  
Responsável: **Grupo de J.A. - Jogadores Anônimos e Jog-Anon-familiares de jogadores anônimos (Compulsões pós-modernas).**